



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 303/2022

Trata-se do Projeto de Lei nº 303/2022, do Edil João Donizeti Silvestre, que fica instituído no calendário oficial do Município de Sorocaba, o "Dia pela valorização a prática da Vacinação", a ser celebrada anualmente, em 17 de outubro.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Saúde Pública. o art. 48-D do RIC dispõe:

Art. 48-D. À Comissão de Saúde Pública compete emitir parecer sobre proposição que trate de:

I - assuntos de saúde pública em geral e assistência social; (Acrescido pela Resolução nº 403/2013)

II - matérias ligada à alimentação e estado nutricional da população; (Acrescido pela Resolução nº 403/2013)

O presente Projeto de Lei, fomentar em nosso município, a valorização da vacinação. Buscar através de campanhas de conscientização, garantir que doenças como a poliomielite não retorne a ser um problema de saúde pública em pleno século 21.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 10 de outubro de 2022

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Presidente da Comissão

FERNANDA SCHLIC GARCIA
Membro

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES
Membro